ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DO DISTRESSWISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 63.659.752/0001-89
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORA e LOCAL**: Em 03 de julho de 2026, às 10h30, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **DISTRESSWISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.659.752/0001-89 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

3. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas de todas as classes do Fundo, representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação de todas as classes, conforme lista de presença do Anexo I à presente Ata ("Cotista(s)"); e (ii) os representantes da Gestora.

4. **MESA**: Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da (i) supressão do Índice de Subordinação Geral da Classe e das demais regras de subordinação previstas no Capítulo X do Regulamento, tendo em vista tratar-se de veículo de cota única (monocota); e (ii) consequente alteração das disposições do Capítulo XI, que versa sobre amortização, resgate e mecanismos de gestão de liquidez.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas detentores de totalidade das Cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguinte matérias:

(i) supressão do Índice de Subordinação Geral da Classe e das demais regras de subordinação previstas no Capítulo X do Regulamento, tendo em vista tratar-se de veículo de cota única (monocota), que passará a viger com a seguinte redação:

"Artigo 64. A Classe possui estrutura de cota única, não havendo distinção entre

cotas seniores, mezanino e subordinadas, tampouco índice de subordinação a ser observado. Todas as cotas conferem a seus titulares iguais direitos e obrigações, nos termos deste Regulamento."

(ii) alteração das disposições do Capítulo XI, que versa sobre amortização, resgate e mecanismos de gestão de liquidez,

*"Artigo 67. **Paragrafo Único**. O resgate final e/ou a amortização das Cotas da Classe Única poderá ser realizado com a entrega de Direitos Creditórios e/ou de Ativos Financeiros de liquidez, exclusivamente."*

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 03/07/2026 16:01 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 03/07/2026 17:28 -03:00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 06/07/2026 07:53 -03:00

São Paulo, 03 de julho de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Beresca de Almeida
CPF: ***.195.068-**
Data: 03/07/2026 18:15 -03:00

Jonatas de Oliveira	**Erick Sayans**
Presidente	Secretario

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NUMBER ASSET BRASIL LTDA.